ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 031/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/22/8°BBM

Regular a participação do efetivo operacional do 8ºBBM no treinamento de Resgate Veicular.

1 FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço busca padronizar e capacitar os alunos a atuarem em operações de Resgate Veicular dentro das normas e diretrizes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do CBMSC-IG 40-01-BM.; e
- 2.2 Manual de Resgate Veicular do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

3 MISSÃO

- 3.1 Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 3.2 Específica: Padronizar a atividade de Resgate Veicular no serviço operacional do 8° Batalhão de Bombeiros Militar

4. LOCAL E DATA

- 4.1 Local: 1°/1°/1°/8°BBM Capivari de Baixo.
- 4.2 Data do 1º TRVE: 08/08/2022 a 10/08/2022.
- 4.3 Data do 2º TRVE: 15/08/2022 a 17/08/2022.

5. EXECUÇÃO

- 5.1 Conceito da Operação: exercício de treinamento e instrução de Resgate Veicular;
- 5.2 O evento programado apresenta caráter de treinamento e melhoramento técnico e tem como objetivo nivelar os conhecimentos específicos dos participantes para que estes estejam aptos a intervirem em um cenário de ocorrência real;
- 5.3 A Organização do evento será de responsabilidade do Chefe da B-3 do 8ºBBM: 2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt; e
- 5.4 Equipe de Instrutores: 2° Ten BM Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt, 2° Sgt BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira, 3° Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal e 3° Sgt BM Mtcl 926020-0 Ewerton Diego de Medeiros.
- 5.5 Uniforme: para o staff da organização, instrutores e alunos será o 5°A (uniforme operacional).

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- 6.1 Aos integrantes do efetivo operacional do 8ºBBM:
- a) Participar, conforme determinação, do Treinamento descrito nesta Ordem de Serviço.
- 6.2 Aos Comandantes de OBM:
- a) Escalar os militares conforme item 6.2 "(e)".
- Liberar das escalas de serviço os militares que participarão do treinamento.
- b) Informar ao B-3 do 8º BBM até a data de **05/08/2022 (sexta-feira)**, os militares de suas OBMs, que participarão do Treinamento.
 - c) Disponibilizar viatura adequada para o deslocamento.
 - d) Disponibilizar equipamentos e EPI a serem definidos nesta Ordem de Serviço.
- e) As vagas foram distribuídas da seguinte forma: 12 vagas para a 1^a/8^o BBM, 11 vagas para a 2^a/8^o BBM e 11 vagas para a 3^a/8^o BBM.
 - f) Não haverá vagas para BBCC.
 - 6.3 Ao B-1 do 8º BBM

Publicar em BI do 8ºBBM a presente Ordem de Serviço.

- 6.4 Aos Cmts das 1^a, 2^a e 3^a Cias do 8ºBBM, auxiliar com os gêneros alimentícios as refeições do efetivo deslocado para o Treinamento ao 1º/1º/1^a/8ºBBM Capivari de Baixo.
 - 6.5 Ao Cmt do 1°/1°/1a/8° BBM

Providenciar materiais necessários para a implantação do treinamento.

- 6.5.1 Local para instrução teórica:
- a) Sala de aula, auditório ou ambiente coberto que comporte todos os alunos sentados; possuindo mesa e cadeira para o instrutor; quadro branco (ou *flip-chart*) e pincéis para quadro branco; e
- b) Equipamento multimídia operante e com tela, instalado no local da instrução e que possua os cabeamentos de áudio e vídeo obrigatórios (conexão HDMI).
 - 6.5.2 Local para instrução prática:
 - a) Tenda para acomodação dos alunos;
 - b) Banquetas para que todos acompanhem a instrução devidamente sentados; e
- c) Alimentação e hidratação disponíveis durante todo o período da instrução. Sugere-se o fornecimento de água, café e frutas aos participantes.
 - 6.6 Ao B-5 do 8°BBM
 - a) Realizar registro fotográfico do evento (RPA-Drone);
 - b) Realizar posteriormente matéria a ser enviada para a CCS e mídias locais.
 - 6.7 Aos Instrutores

Realizar visita técnica no local de instrução para verificar as condições para realização das atividades, bem como executar as oficinas no dia do simulado conforme apêndice.

7. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

7.1 Equipamentos individuais: roupa de aproximação (calça, jaqueta de incêndio florestal ou estrutural), luva para operações de resgate veicular (vaqueta, raspa ou similar), botas, óculos de proteção, capacete com viseira full-face (aceita-se capacete de CI) e máscara PFF2;

- 7.2 Materiais de Resgate Veicular:
- FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
- 02 Lona para Palco de Ferramentas
- 02 Motobomba (exclui-se necessidade quando ferramentas à bateria)
- 04 Mangueira hidráulica (quando ferramentas à combustão)
- 02 Ferramenta cortadora hidráulica (tesoura)
- 02 Ferramenta alargadora hidráulica (alargador)
- 02 Cilindro expansor telescópico hidráulico
- 02 Ferramenta mini-cortadora hidráulica (cortador de pedal)
- 02 Serra-sabre à bateria
- 10 Lâmina para serra-sabre específica para corte de metais
- 02 Par de hastes de estabilização veicular (V-Strut, Stab-fast e outras)
- 02 Caixa de calços e cunhas de madeira
- 02 Conjunto de calços escalonados e cunhas em polietileno
- 02 Marreta de borracha
- 02 Catraca com fita (6m no mínimo)
- 02 Suporte de pressão para coluna
- 02 Conjunto de proteção para superfícies aquecidas/cortantes
- 02 Escudo acrílico (Gota/lágrima)
- 02 Protetor de air-bag condutor
- 02 Window punch
- 02 Corta-frio (corta vergalhão)
- 02 Ferramenta halligan
- 02 Extintor
- 02 Luva para intervenção em áreas energizadas
- **OPCIONAIS**
- 02 Ferramenta combinada hidráulica
- 02 Cilindro expansor hidráulico (estágio único)
- 02 Chave de impacto/parafusadeira com ponteiras e bit's
- Os materiais acima listados serão cedidos pelas sedes de Cia do 8ºBBM.
- 7.3 Os veículos a serem utilizados no Treinamento foram doados pelo Ferro Velho do Seu Ita (Gravatal) e pelo Ferro Velho do Biano (Capivari de Baixo) e serão devolvidos assim que findar o treinamento.

8. VIATURAS

- 8.1 AR-41: Viatura equipada de materiais de Resgate Veicular;
- 8.2 AO-08: Transporte do efetivo; e
- 8.3 AR-106: Viatura para apoio logístico do Treinamento.

9. CRONOGRAMA

- 9.1 Período 1º dia: **Introdução Teórica** das 08-12h (04h), **almoço** das 12-13h e **Oficinas 1** e **2** 13-19h (06h);
- 9.2 Período 2º dia: **Oficinas 3 e 4** das 08-12h (04h), **almoço** das 12-13h e **Oficinas 5 e 6** 13-19h (06h); e
 - 9.3 Período 3º dia: **Simulado e encerramento** das 08-12h (04h).

10. PRESCRICÕES DIVERSAS

- 10.1 Rotina de Trabalho:
- 10.1.1 Número de participantes, ferramentas, equipamentos, acessórios e logística:
- a) Para as bases práticas, o número mínimo e máximo de alunos 24 (vinte e quatro) e 34 (trinta), respectivamente;
- b) O quantitativo de ferramentas, equipamentos e acessórios irá variar de acordo com o número de participantes (e consequentemente, o número de bases);

c) Poderá ser adotado critério de compartilhamento de equipamento de proteção, visando a participação de todos, caso a OBM não possua número suficiente; e

- d) Porém, caso não seja possível atender a necessidade de equipamento de proteção individual, poderão operar ferramentas na zona quente apenas os participantes que estiverem devidamente equipados.
 - e) Os instrutores serão responsáveis pela devolução dos veículos.
 - 10.2.2 Vítimas:
- a) Para as oficinas práticas que serão realizadas, cada base prática deverá contar com 01 (uma) vítima; e
- b) A vítima que for atuar no cenário deverá estar equipada com capacete, óculos, máscara facial, luvas de raspa e vestimenta de proteção (diferente da farda operacional).

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Ten BM Mtcl 927753-6-02 Greison **Rocha** Bitencourt - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu à consulta médica no dia 01/08/2022.

Atestado Homologado pelo Ten Cel BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo, Comandante do 8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

II - ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do ST BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 15/07/2022", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Concedo 03 (três) dia de dispensa do serviço para desconto em férias ao 3°Sgt BM Mtcl 922818-7 Benjamin **PINHO** - 1°/2ª/8°BBM (Imbituba), a contar do dia 05 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª Companhia (Imbituba). Nota BI 031 – 2ª/8º BBM – Imbituba (04/08/22).

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sub Ten BM Mtcl 923182-0 CELIANO da Silveira - 1°/2°/8° BBM - Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3° período do 3° quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2019, a contar do dia 01/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mtcl 931863-1-01 Ugo **Genovez** Aguiar, 1°/1°/8° BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1° mês do 1° quinquênio, do período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2017, a contar de 04/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Do Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias **Mendes**, do 2°/1°/3ª/8° BBM – São Ludgero, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2° mês do 1° quinquênio do período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2022, a contar de 02 de Agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Do Sd BM Mtcl 929652-2-01 Rodolfo Neves **Hemkemaier** - 3°/2ª/8° BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1° período do 1° quinquênio, do período aquisitivo de 17/11/2010 a 16/11/2015, a contar do dia 03/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do Sd Mtcl 932381-3 Ramon Nunes **MAYER**, do 3°/1°/3ª/8° BBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: "Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 27/07/2022", conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**. CRM/SC 13965.

Nota BI 031 – 34/80 BBM – Braço do Norte (04/08/22).

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Ao Sd BM Mtcl 932187-0-01 Gustavo de Melo Maciel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 03 de Agosto de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1° Sgt BM RAFAEL PEREIRA SILVA

Comandante do 1°/3°/2°/8° BBM (Garopaba) Nota BI 031 – 2°/8° BBM – Imbituba (04/08/22).

<u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

I - ELOGIO

As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho profícuo é dever de justiça do Corpo de Bombeiros Militar para com seus servidores, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar no cumprimento da missão: "proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente".

Entre os dias 3 e 6 de maio de 2022, municípios da área do 8º BBM foram atingidos por um ciclone extratropical que provocou fortes chuvas na região, aumentando os níveis dos rios, causando inundações e deslizamentos de terra em diversos locais. O CBMSC atuou nos atendimentos emergenciais, socorrendo a população atingida, inicialmente com as guarnições de serviço das OBMs e em seguida, por meio das forças-tarefas mobilizadas. Ao todo, foram atendidas 260 ocorrências nesse período e mais de 1000 pessoas socorridas, sem o registro de qualquer vítima fatal.

A Operação Águas de Maio contou com a participação de bombeiros militares, comunitários e dos servidores civis do 8ºBBM, da Força-Tarefa do 8ºBBM, do Curso de Resgate e Inundações e das Forças-Tarefas 03, 06, 10 e 13, os quais foram empregados no COBOM, na Sala de Situação, no CIGERD e no atendimentos às ocorrências.

Pela demonstração de comprometimento, competência e organização na resposta operacional frente ao desastre que acometeu vários municípios do 8ºBBM, deixando marcas nas cidades e no cotidiano das pessoas, o Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar enaltece o espírito bombeiril dos homens e mulheres que atuaram no mais elevado grau de profissionalismo e altruísmo, salvaguardando vidas e patrimônio. Os agradecimentos de toda população e o reconhecimento público sobre a importante atuação do CBMSC no desastre, enaltece a instituição e fortalece seus valores.

Quartel em Tubarão, 13 de julho de 2022.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Assina:			
Abbilia.			

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)